



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1339/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-350/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, o Servidor, JHEAN ISAC BOTITANO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2808 Página 139 Ano: XII

Data: 06/07/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB6CA457

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1339/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-350/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, o Servidor, **JHEAN ISAC BOTITANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:819E52FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2023, DE PRAZO PARA EXECUÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, sito na Rodovia PR 323 S/N, Cep 87.538-000 Perobal - Pr, por seu representante legal infra-assinado a Sra. **LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA**, portadora do RG nº. 10.692.947-5 SSP PR e inscrito no CPF 085.756.479-03, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 1538 Apt. 41 – Centro Cep 85.980-000 Guairá-Pr Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.283/2023, do Concorrência nº 005/2022 Processo 214/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica alterada a clausula “QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO” do contrato 283/2022 prorrogando-se para mais 90 dias (noventa) dias o prazo de execução da obra, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 05 de Julho 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto-transportes e Serviços LTDA
Representante:
LAISA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CEBB57E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 050/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos serviços de saúde - resíduos Classe "A" (infectantes); "B" (químicos); e "E" (perfuro cortantes), para o Serviço de Saúde Municipal.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL Ltda, CNPJ: 06.183.150/0001-64; situado na Estrada Água da Pedreira, S/N - Água da Pedreira, Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná; CEP: 84.940-000; e-mail:comercial@meditec.com.br, representada por Paulo Roberto Pereira, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, S/N - Bairro dos Macacos, Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná; CEP: 84.940-000, inscrito no CPF/MF sob nº 637.851.456-91, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.211.610-6 SESP/PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 05 de julho de 2023.